

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 084, DE 25 DE MARÇO DE 1991.-

Denomina de "Wilson de Castro" a atual Rua "5" do loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Caputera.

(Autor Ver. Ilson Vitorio de Souza)

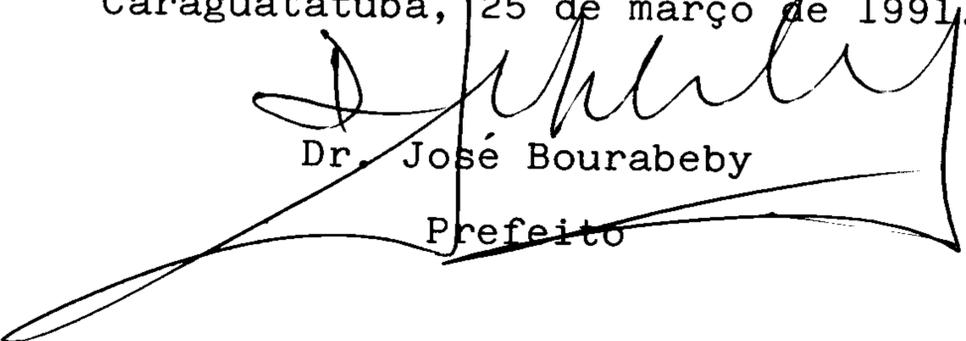
DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua "5" do loteamento denominado Jardim Nossa Senhora Aparecida, Bairro Caputera, neste Município, passa a denominar-se "Rua WILSON DE CASTRO".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante da presente Lei, a justificativa anexa.

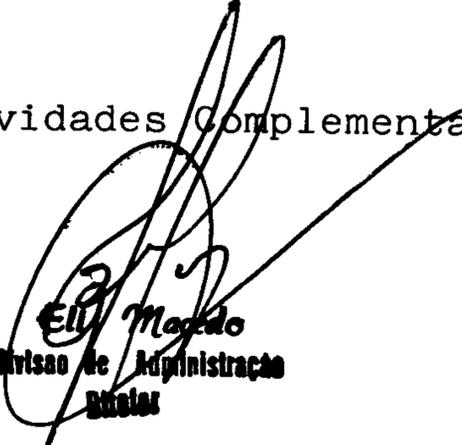
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de março de 1991.


Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 25/março/91.


Elizete Macedo
Divisão de Administração
Batalão